



**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL**

**PORTARIA N.º 124, DE 13 DE MARÇO DE 2020.**

**CONCEDE PARA A PROFESSORA GISLAINE  
MEDEIROS DA SILVA, GRATIFICAÇÃO POR REGÊNCIA  
EM CLASSE ESPECIAL**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para a professora GISLAINE MEDEIROS DA SILVA, Gratificação por Regência em Classe Especial na E.M.E.F. Padre Libório Poersch, conforme Art. 41, Inciso III da Lei nº 1072/2013, com data retroativa de 27 de fevereiro até 31 de dezembro de 2020, conforme Processo Administrativo nº 038/2020.

Gabinete do Prefeito, Herval, 13 de março de 2020.

  
Rubem Dari Wilhelmsen  
Prefeito

  
Rosimere da Silva Martins  
Sec.Mun. da Administração